



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA

EDITAL

Albertina Filomena Pereira Guerreiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 11.º e artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoca todos os membros desta Assembleia de Freguesia, para a 1.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária, a realizar no dia 28 de setembro de 2020, pelas 21 horas, através de Videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Atendendo ao caráter digital desta sessão, as perguntas dos cidadãos eleitores na freguesia interessados em intervir no período reservado ao público e dos cidadãos que desejem assistir à sessão, deverão remeter por correio eletrónico para:

zoom@jf-moscavideportela.pt, até às 48 horas antes da sessão, a sua vontade em participar e/ou assistir. No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número do cartão de cidadão do interessado, bem como a autorização à Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados para fins de registo informático, validação do cidadão, tratamento administrativo, gravação de imagem e som, na transmissão da reunião)

C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

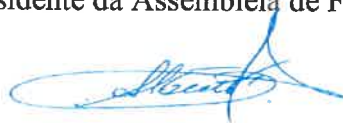
Ponto 1 – Proposta de Deliberação n.º 482/2020, subscrita pelo Senhor Presidente da Junta, Ricardo Jorge Monteiro Lima, com vista a que o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela delibere, nos termos da alínea J) do n.º 1 do Artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal – Investimento na União de Freguesias de Moscavide e Portela para a requalificação dos Espaços Verdes da Praceta José Augusto Gouveia, em Moscavide;

Ponto 2 – Proposta de Deliberação nº 496/2020, subscrita pela Senhora Tesoureira da Junta, Eunice Filipa Ramos Proença, com vista a que o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, delibere aprovar a adenda à 1ª Revisão ao Orçamento e PPI e à 1ª Revisão ao PPA;

Ponto 3 – Proposta de Deliberação nº 495/2020, subscrita pelo Senhor Presidente da Junta, Ricardo Jorge Monteiro Lima, com vista a que o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, aprove, no âmbito das suas competências legais, a Informação Escrita das Atividades Próprias, ou em Delegação de Competências, bem como da Situação Financeira da Freguesia, com remessa para o Órgão Deliberativo para apreciação da mesma, no cumprimento da alínea E), nº 2 do Artigo 9º, Seção II da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada.

Moscavide e Portela, 17 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Albertina Filomena Pereira Guerreiro